



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2016

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ota, Aline Cardoso e Edir Sales, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a criar o Programa de Incentivo a Cultura - Cinema na Praça e Parques de Bairros no Município de São Paulo.

O parágrafo único do art. 1º estabelece que será permitido ao Poder Executivo firmar convênios e parcerias com empresas privadas, ONGs, associações de bairros e sociedade civil organizada, com o intuito de incentivar e divulgar o programa.

Pelo art. 2º da propositura, a exibição dos filmes deverá ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em praças e parques situados na periferia da cidade, devendo ser precedida de chamadas institucionais de cunho educativo. O parágrafo único desse artigo determina que o projeto visa garantir o acesso gratuito às apresentações cinematográficas.

O art. 5º estatui que será permitido às empresas privadas patrocinarem o evento através da distribuição de brindes, com seu parágrafo único proibindo às empresas patrocinadoras a divulgação de bebidas alcóolicas ou de produtos de consumo proibidos a menores de idade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine